



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 290 / 2011

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 105.050,00 (cento e cinco mil e cinquenta reais), para atender às despesas com as seguintes classificações orçamentárias:

16.	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.054.1.025	Obras e Instalações	
45.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 105.050,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação, verificado pela alienação de imóvel.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 12 de dezembro de 2011.


SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e enviada cópia ao Cartório Local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário